

OS ASPECTOS DA PESQUISA EMPÍRICA PARA A APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA NA BUSCA DE UM SISTEMA JURÍDICO MAIS EFICIENTE NO BRASIL

Arielle Arry Carvalho¹

RESUMO: O artigo pretende analisar a importância da pesquisa empírica para o aperfeiçoamento da Lei Maria da Penha no Brasil com o fim de implementá-la de forma mais consistente e relevante no sentido de contribuir para um sistema jurídico mais eficiente e mais aproximado da realidade. Pretende-se como objetivo geral, analisar a pesquisa empírica no Brasil de modo geral no que diz respeito ao modo de realização, suas possibilidades e limitações, e ao relacioná-la com a da Lei Maria da Penha, demonstrar a sua relevância. Como objetivo específico, analisar a efetividade da Lei Maria da Penha no Brasil e os mecanismos necessários para uma reformulação. O método a ser utilizado será estudo descritivo-analítico com abordagem qualitativa e quantitativa desenvolvida por meio de um referencial teórico do tipo bibliográfico. Pretende-se demonstrar a importância da pesquisa empírica no sentido de identificar as falhas na Lei Maria da Penha no Brasil diante do aumento do número da violência contra a mulher e assim aperfeiçoá-la de acordo com a realidade.

942

Palavras-chave: Pesquisa empírica. Lei Maria da Penha. Implementação. Sistema jurídico eficiente.

ABSTRACT: The article intends to analyze the importance of the empirical research for the improvement of the Maria da Penha Law in Brazil in order to implement it in a more consistent and relevant way in order to contribute to a more efficient and closer legal system of reality. It is intended as a general objective, to analyze the empirical research in Brazil in general regarding the way of realization, its possibilities and limitations, and to relate it to the one of the Maria da Penha Law, to demonstrate its relevance. As a specific objective, to analyze the effectiveness of the Maria da Penha Law in Brazil and the necessary mechanisms for a reformulation. The method to be used will be a descriptive-analytical study with a qualitative and quantitative approach developed through a theoretical reference of the bibliographic type. It is intended to demonstrate the importance of empirical research in identifying the failures of the Maria da Penha Law in Brazil in the face of an increase in the number of violence against women and thus improve it according to reality.

Keywords: Empirical research. Maria da Penha Law. Implementation. Efficient legal system.

¹Mestre em Direito Constitucional nas Relações Públicas. Universidade de Fortaleza (UNIFOR).

INTRODUÇÃO

A pesquisa empírica ou de campo é a busca de dados relevantes e convenientes obtidos através da experiência, da vivência do pesquisador e tem como objetivo chegar a novas conclusões a partir da maturidade experimental. No âmbito do Direito, a pesquisa empírica é um meio de se produzir decisões, elaborar leis de acordo com a realidade que vivenciamos.

No Brasil, esse tipo de pesquisa ainda se apresenta de forma escassa e insatisfatória, embora haja iniciativas no sentido, de modo que especializou-se na norma como dever ser, deixando um pouco de lado o conhecimento da norma como ser, como ela acontece na realidade. Nas Universidades, por exemplo, geralmente os docentes se limitam a ensinar o funcionamento do sistema normativo, ou seja, aquilo que já está posto.

O conteúdo do ensino jurídico, desta forma, se coloca como quase que meramente dogmático, havendo escasso estímulo à pesquisa de campo, que vise a compreender como o direito se manifesta na realidade ou, melhor, como as manifestações empíricas podem contribuir para a dogmática.

Não se pode ignorar, entretanto, avanços na pesquisa empírica em direito nas últimas duas décadas no Brasil. Isso pode ser notado com o lançamento de periódicos especializados sobre a temática, a criação de comunidades científicas organizadas que promovem encontros periódicos e o aparecimento de uma disponibilidade de recursos financeiros para subsidiar Pesquisas Empíricas em Direito – doravante denominadas de PED.

A pesquisa, em suma, além de servir para melhorar o ensino do direito, é de grande importância também para apoiar os estudos dos mais variados problemas que atormentam profissionais da área, como o aperfeiçoamento da organização judiciária, a correção ou reformulação das leis processuais, o desempenho positivo ou negativo de certos institutos processuais, e outros mais, tudo de acordo com a realidade.

A Lei Maria da Penha (Lei n. 11340), por exemplo, criada em 2006 para coibir a violência doméstica contra a mulher no Brasil necessita de aperfeiçoamento, tendo em vista o aumento do número de violência doméstica nos últimos anos. Contudo para que isso ocorra se faz necessária uma pesquisa empírica para identificar em quais sistemas locais e quais as falhas que demandam maior urgência nesse aprimoramento,

pois há Estados no Brasil com maior índice de violência contra a mulher do que em outros. No entanto, para que haja efetividade na aplicação da lei Maria da Penha no Brasil é preciso identificar quais os deslizes que impedem essa efetividade e que acaba por contribuir com o aumento da violência.

Seria necessária, portanto, uma pesquisa empírica de análise comparativa de indicadores dos sistemas judiciários estaduais no provimento de proteção às mulheres em situação de violência com o fim de identificar sistemas locais que podem servir de inspiração para outros sistemas ou mesmo identificar aqueles sistemas que demandam com maior urgência esforços para seu aprimoramento.

É importante salientar que podem ser elencadas várias possíveis razões para explicar piores resultados na proteção às vítimas de violência contra mulheres. Por exemplo, tal cenário local pode estar relacionado a uma resistência por parte das vítimas realizar um registro de ocorrência policial, seja por razões culturais, seja por receio de enfrentar um ambiente hostil nas delegacias. Pode estar relacionado, ainda, a não transformação dessas ocorrências em inquéritos policiais, seja por resistência da vítima, seja por resistência das próprias autoridades policiais, ou ainda, a uma maior ou menor tendência de as autoridades judiciárias concederem medidas protetivas ou condenarem os agressores a penas privativas de liberdade.

Tudo isso ensejaria uma pesquisa de campo mais aprofundada, em que fosse dado a conhecer as realidades locais e traçar retratos mais fidedignos daquelas realidades.

Este trabalho busca analisar a importância da pesquisa empírica para o aperfeiçoamento da Lei Maria da Penha no Brasil com o fim de implementá-la de forma mais consistente e relevante trazendo possibilidades de superação no sentido de contribuir para um sistema jurídico mais eficiente e mais aproximado da realidade.

METODOLOGIA

O método que será adotado nesta pesquisa é o estudo descritivo-analítico, uma abordagem que combina elementos qualitativos e quantitativos. Este enfoque proporcionará uma análise mais abrangente e aprofundada da aplicação da Lei Maria da Penha no contexto brasileiro. O estudo descritivo permitirá a elaboração de um

retrato dos aspectos envolvidos na implementação da lei, enquanto a abordagem analítica possibilitará uma análise crítica e interpretativa do panorama brasileiro.

Portanto, a abordagem metodológica deste estudo empregará uma combinação de métodos qualitativos e quantitativos, respaldados por uma revisão bibliográfica sólida. Essa abordagem multifacetada permitirá uma análise detalhada e abrangente da aplicação da Lei Maria da Penha no Brasil, contribuindo para um entendimento mais profundo das questões envolvidas e fornecendo insights valiosos para o aprimoramento do sistema jurídico no que diz respeito à proteção dos direitos das mulheres.

DESENVOLVIMENTO

Introdução à Pesquisa Empírica e Lei Maria da Penha

A pesquisa empírica é um componente essencial na busca por um sistema jurídico mais eficiente, e a Lei Maria da Penha, promulgada no Brasil em 2006, representa um marco importante na proteção dos direitos das mulheres em casos de violência doméstica e familiar. A implementação eficaz dessa lei é crucial para garantir que suas disposições sejam aplicadas de maneira apropriada, assegurando a proteção das vítimas e a responsabilização dos agressores. Neste contexto, a pesquisa empírica desempenha um papel fundamental, fornecendo insights valiosos para aprimorar a eficiência do sistema jurídico brasileiro na aplicação da Lei Maria da Penha.

A pesquisa empírica envolve a coleta e análise de dados reais e observáveis relacionados à aplicação da lei. Esses dados podem incluir informações sobre o número de casos registrados, o tempo médio de tramitação processual, as medidas protetivas adotadas, as decisões judiciais, entre outros. Através da coleta de dados empíricos, é possível identificar desafios específicos que afetam a implementação da Lei Maria da Penha.

Um dos principais desafios enfrentados na implementação da Lei Maria da Penha é a subnotificação de casos de violência doméstica. Muitas vítimas ainda relutam em denunciar seus agressores devido ao medo, à dependência financeira, ou à falta de informação sobre seus direitos. A pesquisa empírica pode ser usada para

investigar as razões por trás da subnotificação e desenvolver estratégias para encorajar as vítimas a buscar ajuda e fazer denúncias.

Igualmente, a pesquisa empírica pode examinar a eficácia das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha. É fundamental avaliar se essas medidas estão sendo aplicadas de forma efetiva para garantir a segurança das vítimas e evitar a reincidência da violência. Casos em que as medidas protetivas não são cumpridas adequadamente podem ser identificados através da análise de dados empíricos, permitindo a implementação de melhorias no sistema.

Outro aspecto importante da pesquisa empírica é a avaliação da atuação dos profissionais do direito, como juízes, promotores, defensores públicos e advogados, na aplicação da Lei Maria da Penha. A pesquisa pode analisar as práticas, decisões judiciais e o cumprimento dos prazos processuais, identificando eventuais falhas ou áreas que necessitam de aprimoramento.

Além disso, a pesquisa empírica pode se concentrar em avaliar o impacto social e psicológico nas vítimas de violência doméstica. Compreender as consequências emocionais e psicológicas da violência é essencial para desenvolver programas de apoio e assistência mais eficazes.

É também relevante monitorar a conformidade das instituições responsáveis, como delegacias especializadas, centros de referência e casas de abrigo, com as disposições da Lei Maria da Penha. A pesquisa empírica pode ajudar a identificar áreas em que essas instituições podem melhorar seus serviços e garantir que as vítimas recebam o apoio necessário.

Do mesmo modo, é importante avaliar a efetividade dos programas de capacitação profissional destinados aos operadores do direito e profissionais que lidam com casos de violência doméstica. A pesquisa empírica pode revelar lacunas na formação e sugerir aprimoramentos para garantir que esses profissionais estejam bem-preparados para lidar com casos de violência.

Outra abordagem que a pesquisa empírica pode adotar é a identificação de boas práticas e modelos de referência que têm se mostrado eficazes em outros contextos ou países. Isso pode incluir políticas de prevenção, procedimentos judiciais, medidas protetivas específicas, e programas de conscientização que demonstraram sucesso na redução da violência doméstica.

As campanhas de conscientização desempenham um papel importante na prevenção da violência doméstica. Portanto, a pesquisa empírica pode avaliar a eficácia dessas campanhas em aumentar a conscientização sobre a Lei Maria da Penha, seus objetivos e as consequências da violência doméstica. A análise de dados empíricos pode fornecer informações valiosas sobre como melhor direcionar essas campanhas para alcançar resultados mais eficazes.

PARECER CONCLUSIVO

A pesquisa empírica desempenha um papel basilar na busca por um sistema jurídico mais eficiente na aplicação da Lei Maria da Penha no Brasil. Ela engloba a abordagem de desafios, a avaliação de medidas, o monitoramento da conformidade, a promoção de boas práticas e a análise do impacto social, constituindo uma contribuição significativa para o aprimoramento da proteção dos direitos das mulheres e o combate à violência doméstica. A continuidade do engajamento nesse campo é imperativa para assegurar a eficácia contínua da lei e a promoção da justiça no país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, V. A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher. *Rev. Sequência*. 2005; 26(50):71-102.

Azevedo, R. A informalização da Justiça Penal no Brasil. *Civitas: Revista de Ciências Sociais*. 2001; 1(2):113-123.

BARATTA, A. *Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos; 1999.

BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1989.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. *Diário Oficial da União*. 7 Ago 2006.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal; 1988.

DESLANDES SF. Prevenir e proteger: análise de um serviço de atenção aos maus tratos na infância [dissertação]. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz; 1993.

MINAYO, MCS. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. Cad. Saúde pública. 1994; 10(S1):7-18.

SAFFIOTI, HIB, Almeida SS. Violência de gênero: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter; 1995.